Enviada: segunda-feira, 19 de março de 2018 19:33

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei № 666/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 666/XIII

| Diploma: | Projeto Lei |
|---|---|
| N.º: | 666/XIII |
| Identificação do sujeito ou entidade: | Sónia Guadalupe Abreu e Alcina Maria de Castro Martins |
| Morada ou Sede: | |
| Local: | Coimbra |
| Código Postal: | |
| Endereço Eletrónico: | |
| Texto do Contributo: | Sónia Guadalupe Abreu e Alcina Maria de Castro Martins, respetivamente Coordenadoras dos 1.º e 2.º ciclos de estudos (Licenciatura e Mestrado) em Serviço Social do Instituto Superior Miguel Torga, instituição fundada em 1937 que forma assistentes sociais há 81 anos, vêm comunicar aos senhores e senhoras deputado/as membros da Comissão de Trabalho e Segurança Social que consideram imprescindível a regulação da profissão de assistente sociais em Portugal através da criação da Ordem do/as Assistentes Sociais. A criação de uma associação pública profissional responsável pela autorregulação da profissão, não só reconhece a relevância social da profissão em Portugal, como permite consolidar uma estrutura organizativa que garanta a qualidade do exercício profissional aos cidadãos portugueses. A imprescindibilidade da autorregulação ética e deontológica e a promoção da supervisão profissional, assim como o reconhecimento da categoria profissional enquanto parceiro social na formulação e discussão de políticas públicas constituem eixos essenciais que defendem o interesse público. |
| Data: | 19-03-2018 19:32:51 |